



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 19, DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 479.550,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
156	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 100.000,00
161	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
236	07.001.10.122.0018.2031.3.1.90.94.1.500.1002000	R\$ 1.000,00
310	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.14.1.500.1002000	R\$ 20.000,00
319	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.1.500.1002000	R\$ 338.550,00
	Subtotal	R\$ 359.550,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 479.550,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
414	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 179.550,00
414	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 300.000,00
	Subtotal	R\$ 479.550,00
	TOTAL ANULADO	R\$ 479.550,00

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 05 de maio de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 19/2025 - Página 2 de 2